

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 268)

RESOLUÇÃO N.º 010, DE 23/07/2013.

Dispõe sobre prorrogação de Convênio n.º 13/2012 com a instituição Santa Casa de Misericórdia de Assis e do Convênio 105/2012.

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.476, de 08 de dezembro de 2010;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o papel deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Fica a Secretaria Municipal da Saúde de Assis autorizada a prorrogar o Convênio 13/2012, que trata da Retaguarda Médica, e o Convênio 105/2012, sobre a parceria para a Farmácia Popular, passando para a data de vencimento do Convênio 13/2008, cujo vencimento ocorrerá em 18/11/2013.

Assis, 23 de julho de 2013.



MAYCON STEPHANO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde